



2167
J

Ofício GP nº. 0359/2014

Salvador, 10 de março de 2014.

A Sua Excelência o Senhor

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

SAFS Qd.8 Lote 1 Bloco A 5º andar, CEP: 70.070-600

Brasília - DF

Senhor Ministro,

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência a suspensão da licitação que objetiva a contratação de empresa especializada para a construção do restante do complexo que compõe a nova sede deste Tribunal.

Vários foram os motivos que levaram a esta decisão, em especial o desencontro entre os projetos e a planilha orçamentária, que integram o edital. Questões sobre sustentabilidade, segurança e acessibilidade, conquanto em menor número, também foram suscitadas.

Considerando a inoperância do IBTH (Instituto Brasileiro de Tecnologia do Habitat), instituição elaboradora do projeto, representado pelo arquiteto João da Gama Filgueiras Lima (Lelé), afetando a agilidade nas respostas ao sem-número de questionamentos técnicos apresentados pelos pretendentes licitantes, avalia-se alternativas para a solução do impasse.

Informo que tal situação já fora comunicada ao Tribunal de Contas da União por meio do Ofício GP nº 0358/2014.

Respeitosamente,


VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente do TRT 5ª Região